

LEI Nº. 52/2010

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do
Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL SENHORA MARIA FELÍCIO
DE MEDEIROS**, a estrada que liga o Bairro do São Miguel do Barreiro a
estrada das Corujas.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 23 de julho de 2010

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal